PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
PABX: (35) 3445- 6110/09/68/55 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br
CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0388/2007

"DÁ-SE NOME AS RUAS DO MUNICÍPIO"

ANTONIO ROSARIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas na sede do Município de Tocos do Moji:.

I. "Rua Francisco Bento da Silva", a Rua que começa na altura do nº 271 da Rua Benedito Garcia da Rosa, e vai até o final do perímetro urbano;
II. "Rua José Vicente Pereira", a Rua que começa no final da Rua Virgínio Pereira e vai até o final do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 06 de dezembro de 2007.

ANTONIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal